

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine de Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
S678	A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-535-8 DOI 10.22533/at.ed.358191408 1. Ciências sociais. 2. Comportamento humano. 3. Desenvolvimento humano. 4 Sociologia – Pesquisa – Brasil. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 300
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A **Sociologia e as questões impostas ao desenvolvimento humano**, coletânea de dezoito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute o desenvolvimento humano e seus desdobramentos por meio da sociologia.

Partindo para as temáticas impressas nos capítulos aqui reunidos, temos desde contribuição que versa sobre o pensamento de Weber, passando por cultura e tradução e alcançando análises sobre literatura, língua, linguagem, discurso, regionalismo e nacionalidade. As relações sociais também encontram espaço na presente obra a partir da figura do casamento, bem como da relevância da dança como recurso para o ensino infantil.

Permanecendo nos discursos, mas agora na denúncia de abusos, decorrentes do não reconhecimento das outridades, há colaborações que evidenciam a violência perpetrada por meio de práticas machistas, da exploração de crianças devido a invisibilidade social e da denúncia ao assédio sofrido. O papel da mulher no espaço público, notadamente no cenário político, é apresentado como condição de autonomia feminina que, movida pelos seus interesses, pelo seu querer, dita as regras de suas ações, de sua vida.

Convidamos a todos a experimentar as leituras deste volume que é composto pelas seguintes participações:

- **MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECCIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS**, de Márcio José Rosa de Carvalho;
- **CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA**, de Paulo Gerson Rodrigues Stefanello;
- **COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS**, de Maressa de Jesus Evangelista e Glória Dias Soares Vitorino;
- **MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS**, de Danúbia Aline Silva Sampaio e Jairo Venício Carvalhais Oliveira;
- **DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS**, de Carla Andréia Schneider e Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti;
- **DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO**, de Deborah Gomes de Paula e Regina Célia Pagliuchi da Silveira;
- **NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA**, de Daniele de Oliveira;
- **O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES**

DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO, de Adriana do Carmo Figueiredo;

- **CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE**, de Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis;
- **O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS**, de Olga Valeska Soares Coelho;
- **LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN**, de Carolina Casarin Paes;
- **A TURMA CAIPITA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**, de Lays Matias Mazoti Corrêa;
- **CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS**, de Laís Marina de Souza;
- **A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, por Carlos Alexandre Borges de Lima e Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Moraes;
- **RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS**, por Loriane Trombini Frick, Bruno Barbosa de Souza, Leidyane Tiberio Neves, Karianny Aparecida Gerotto del Mouro, Alysson Mateus Rabelo Kiessow, Ígor Prochnow e Joyce Coldebella;
- **POLÍTICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN) VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT**, por Leila Chaban;
- **#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO**, por Magall Simone de Oliveira; e
- **RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA**, por Vanderson de Gois Santos.

Tenham excelentes diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS	
Márcio José Rosa de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.3581914081	
CAPÍTULO 2	16
CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA	
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	
DOI 10.22533/at.ed.3581914082	
CAPÍTULO 3	24
COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS	
Maressa de Jesus Evangelista Glória Dias Soares Vitorino	
DOI 10.22533/at.ed.3581914083	
CAPÍTULO 4	36
MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS	
Danúbia Aline Silva Sampaio Jairo Venício Carvalhais Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914084	
CAPÍTULO 5	52
DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS	
Carla Andréia Schneider Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti	
DOI 10.22533/at.ed.3581914085	
CAPÍTULO 6	64
DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO	
Deborah Gomes de Paula Regina Célia Pagliuchi da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914086	
CAPÍTULO 7	76
NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA	
Daniele de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3581914087	

CAPÍTULO 8	88
O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO	
Adriana do Carmo Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.3581914088	
CAPÍTULO 9	101
CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE	
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	
DOI 10.22533/at.ed.3581914089	
CAPÍTULO 10	110
O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS	
Olga Valeska Soares Coelho	
DOI 10.22533/at.ed.35819140810	
CAPÍTULO 11	118
LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN	
Carolina Casarin Paes	
DOI 10.22533/at.ed.35819140811	
CAPÍTULO 12	128
A TURMA CAIPIRA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	
Lays Matias Mazoti Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.35819140812	
CAPÍTULO 13	142
CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS	
Laís Marina de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.35819140813	
CAPÍTULO 14	153
A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Carlos Alexandre Borges de Lima	
Maria do Perpetuo Socorro Bandeira Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.35819140814	
CAPÍTULO 15	165
RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS	
Loriane Trombini Frick	
Bruno Barbosa de Souza	
Leidyane Tiberio Neves	
Karianny Aparecida Gerotto del Mouro	
Alysson Mateus Rabelo Kiessow	
Ígor Prochnow	
Joyce Coldebella	
DOI 10.22533/at.ed.35819140815	

CAPÍTULO 16	179
POLITICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN)VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT	
Leila Chaban	
DOI 10.22533/at.ed.35819140816	
CAPÍTULO 17	193
#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO	
Magali Simone de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.35819140817	
CAPÍTULO 18	209
RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA	
Vanderson de Gois Santos	
DOI 10.22533/at.ed.35819140818	
SOBRE O ORGANIZADOR	224
ÍNDICE REMISSIVO	225

POLITICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN)VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT

Leila Chaban

Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG,
Departamento de Serviço Social, Doutoranda em
Política Social pela Universidade de Brasília – UnB
Cuiabá – Mato Grosso

RESUMO: Este texto contempla as análises pautadas na Política Social, tendo como abordagem principal a exploração sexual de crianças e adolescentes, a constituição dos direitos e sua relação entre cidadania e democracia no capitalismo. Evidencia o impacto da construção de grandes obras para megaeventos como a Copa do Mundo de 2014 em Mato Grosso, e as ações de enfrentamento através do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sobretudo no âmbito da exploração sexual comercial convertida em mercadoria no capitalismo tardio. Discute a Política Social no tocante a garantia de direitos no contexto de crise do capital provocando profundas transformações nas relações sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Política Social. Capitalismo. Direitos. Exploração Sexual comercial de crianças e adolescentes.

**SOCIAL POLICY, RIGHTS AND CITIZENSHIP
IN CAPITALISM: (IN) SOCIAL VISIBILITY
OF THE SEXUAL EXPLOITATION OF
CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE
METROPOLITAN REGION OF CUIABÁ-MT**

ABSTRACT: This text contemplates the analyzes based on Social Policy, having as main approach the sexual exploitation of children and adolescents, the constitution of the rights and their relation between citizenship and democracy in capitalism. It shows the impact of the construction of large works for mega-events such as the 2014 World Cup in Mato Grosso, and the actions of confrontation through the System of Guarantee of Rights of children and adolescents victims of sexual violence, especially in the scope of commercial sexual exploitation in merchandise in late capitalism. It discusses Social Policy in terms of guaranteeing rights in the context of capital crisis, provoking profound changes in social relations.

KEYWORDS: Social Policy. Capitalism. Rights. Commercial sexual exploitation of children and adolescents.

1 | INTRODUÇÃO

O cenário contemporâneo atrelado à concepção de direitos no capitalismo tardio e sua incompatibilidade com a democracia, evidenciados pela acumulação capitalista,

nas leis do mercado, situado nas esferas da vida cotidiana, a partir das contradições em que as ameaças à democracia estão presentes em nossa sociedade, esta deve prestar conta de seus atos e assumir responsabilidades. Neste contexto, a prática humana também é convertida em mercadoria como as abordagens relacionadas com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e seu enfrentamento no cenário dos megaeventos, sobretudo pela realidade vivenciada no Brasil em 2014 com o advento da Copa do Mundo e o seu impacto social, econômico e cultural alinhado ao aparato político na construção de grandes obras provocando profundas transformações na vida cotidiana da população matogrossense, quanto brasileira.

A discussão apresentada perpassa pelo enfrentamento e conquista sócio-histórica dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no tocante a violência sexual agravada no capitalismo. Considera-se também atrelar a este cenário da democracia pautada nas condições de trabalho antigo e moderno, pois os gregos inventaram o trabalho livre e não a escravidão, como afirma Wood, (2011). Porém, as condições materiais que se estabelecem com o trabalho e sua relação com a liberdade, e que condições pautadas numa democracia representativa e substantiva, na capacidade de realizar e ter acesso aos direitos nas relações democráticas, no sentido de participação ativa, no protagonismo consistente da sociedade na luta pelos direitos infanto-juvenil.

E neste sentido, a democracia é incompatível com o capitalismo, pois a utilização da exploração sexual comercial apropriada como mercadoria pode-se considerar no tempo presente uma atualização da escravidão, que do ponto de vista dos direitos sociais mesmo com a conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e o Sistema de Garantia de Direitos não garante que a criança esteja livre da violação dos seus direitos, e principalmente do desenvolvimento integral e saudável.

É a partir de pautas concretas que tornam o protagonismo como no caso dos movimentos de meninos e meninas de rua na luta por direitos através da cidadania, emancipação política e emancipação humana, na perspectiva crítica, qual o sentido do Estado, da liberdade, da igualdade, da democracia para além da defesa dos direitos pelos direitos. Construir cotidianamente a perspectiva da luta emancipatória de uma superação da desigualdade. Recuperar o sentido do termo democracia – governo do e para o povo – e ao mesmo tempo pondo-a em perspectiva como prática, da consciência e alienação está colocada nesta discussão às várias transformações ao longo do desenvolvimento do sujeito da história no debate sobre democracia, cidadania, emancipação e direitos, reforçados no conjunto de reflexões no contexto da “Democracia contra o capitalismo”. O desafio requer mobilização da sociedade para a promoção e garantia dos direitos da infância e adolescência, dar visibilidade e reconhecimento do direito, sobretudo livres da violência sexual.

Discutir a invisibilidade no contexto da democracia em demarcar não somente o enfrentamento desta expressão da questão social das vítimas da exploração sexual na região metropolitana de Cuiabá-MT numa abordagem que perpassa pelos megaeventos, em locais de turismo, e grande visitação. Assim como, conhecer as

políticas de enfrentamento na garantia dos direitos dos cidadãos e cidadãs, bem como as respostas que a sociedade e o Estado oferecem diante da real situação.

2 | CONCEPÇÃO DE DIREITOS NO CAPITALISMO E DISTINÇÃO ENTRE CIDADANIA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E HUMANA: PROTAGONISMOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tratar esta temática atrelada à política social e dos direitos no capitalismo, sobretudo no Brasil implica considerar em tempos atuais a contrarreforma do Estado, tanto na manutenção da pobreza, quanto no fortalecimento do mercado globalizado conduzido pelos ataques do neoliberalismo frente o desmantelamento das políticas sociais e os direitos ameaçados. Historicamente, a política social tem sua gênese no capitalismo através de mobilizações operárias, nos movimentos populares e com a Revolução Industrial na Inglaterra entre os séculos VIII e XIX. E no Brasil,

[...] pensar o surgimento e o desenvolvimento da política social nas condições brasileiras [...] cabe uma breve caracterização da formação do capitalismo entre nós. Afinal não fomos o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central. [...] a política social no Brasil, país da periferia do mundo capitalista, se constituiu com as marcas dessa particularidade histórica. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 71).

No curso dialético da formação do capitalismo brasileiro entre os séculos XVI e XIX, o processo da colonização serviu a acumulação originária de capital nos países centrais. Este processo se configura até os dias atuais com reflexos de desigualdade marcando profundamente os ritmos de mudança impulsionados pela impossibilidade de igualdade social, cultural, ética e etc. Considerado por Ianni (1999, p. 267 *apud* Behring e Boschetti, 2006, p. 72), “O maior exemplo é a condição do trabalho nas relações sociais e no ambiente cultural brasileiros, carregados até hoje de desqualificação, definidora da relação entre capital e trabalho no país”.

Neste sentido, é necessário compreender as políticas sociais, especificamente nos estudos em Boschetti (2008) que, no contexto latino-americano e brasileiro, foram criadas para concretizar direitos sociais, tem-se se mostrado limitadas e mais restritivas no âmbito neoliberal, tendo provocado intensas transformações que implicam diretamente no acesso aos direitos da seguridade social. Ou seja, uma proteção seletiva e dependente da contribuição do próprio trabalhador na manutenção regulada segurada pela Previdência Social. O cidadão fora destes princípios constituídos pelo mercado de trabalho se distancia do acesso aos direitos via Seguridade Social. As políticas sociais marcadas pelo processo dialético no Brasil atrelado aos direitos sociais são advindas das reivindicações e lutas iniciais dos trabalhadores no tocante às primeiras leis direcionadas ao mundo do trabalho.

A política social está atrelada as lutas sociais, forçando o Estado a assumir algumas das reivindicações populares e coletivas. Especialmente no que diz respeito aos direitos da população infanto-juvenil gestados a partir de 1891, depois em 1927 com o Código de Menores até a conquista do ECA em 1990. Considerando a grande conquista de direitos no Brasil pela Constituição Federal de 1988 contemplando a grande conquista sócio-histórica brasileira. Contudo, os direitos sociais dizem respeito inicialmente à “consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores, ao que convém ao grupo dirigente do momento que configure melhoria das condições humanas”. (VIEIRA, 2007, p. 144).

Contudo, o fenômeno da exploração sexual está presente em escala mundial e que atinge a população infanto-juvenil, principalmente do gênero feminino, em países com população pobre. Destaca-se a fragilidade deste entendimento, pois:

A dificuldade conceitual da questão e sua precária avaliação quantitativa deve-se ao fato do mercado do sexo ser extremamente poderoso economicamente, florescente, que se recicla constantemente, ser ilegal, criminoso e dominado por máfias, o que faz com que o conhecimento e as pesquisas sobre essa problemática sejam extremamente difíceis e até mesmo perigosos (FALEIROS, 2000, p. 31).

Estudos já realizados nos remetem a compreender o caráter econômico do trabalho e da exploração sexual aproximadas na “pobreza e na exclusão (e a busca de inclusão via renda e consumo)” como importantes determinantes da inserção neste mercado de trabalho. “A dimensão e complexidade desta questão podem acrescentar outras dimensões ao se tratar de um fenômeno de caráter econômico e peculiar” (FALEIROS, 2000, p. 33). A população infanto-juvenil tem sofrido diretamente o impacto das transformações sociais, econômicas e políticas na cena contemporânea, principalmente aqueles em situação de pobreza, sendo inseridas no mercado de trabalho precocemente (OIT/IBGE, 1988).

O fato é que violência sexual é um fenômeno antigo, e segundo dados do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA (1999) é “produto das relações sociais construídas de forma desigual e geralmente materializada contra aquela pessoa que se encontra em desvantagem física, emocional e social.” A violência tem sido denunciada no ambiente familiar contra mulheres, meninos, meninas e adolescentes, sendo que a incidência maior é em mulheres e meninas, daí a questão de gênero ser compreendida como categoria a ser discutida.

A pobreza indica situações de exclusão social, possibilita espaços apropriados para a exploração sexual comercial, exploração do trabalho infantil, assim como propicia as múltiplas expressões da violência no cenário advindo e mantido na perspectiva do capitalismo liberal cujo princípio é fundado na liberdade em detrimento da igualdade, como, por exemplo, “a naturalização da miséria”, pois para os liberais, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produtiva (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 62).

Em Wood (2011, p. 228), é preciso estar atento aos perigos do capitalismo, pois “nenhuma pessoa racional deveria apoiá-lo; mas sabemos que não é assim que as coisas funcionam”. Ainda mais se tratando de crianças e adolescentes como produto da acumulação do capital através da exploração sexual comercial. A autora chama a atenção para algumas características do capitalismo, sendo “ele incomparavelmente indiferente às identidades sociais das pessoas que explora”. Apontando que,

[...] o capitalismo tem uma tendência positiva de solapar essas diferenças e a diluir identidades como gênero ou raça, pois o capital luta para absorver as pessoas no mercado de trabalho e para reduzi-las a unidades intercambiáveis de trabalho, privadas de toda identidade específica. (WOOD, 2011, p. 228)

Ou seja, Wood (2011) reforça que o capitalismo é capaz de prevalecer-se de toda opressão extraeconômica (gênero ou raça) que esteja histórica e culturalmente disponível em qualquer situação. As múltiplas agressões contra crianças e adolescentes vêm se caracterizando ao longo dos tempos não mais como um problema interpessoal de caráter privado, mas, sobretudo uma expressão da correlação de forças da sociedade em que acontece. Problematizá-la significa trazer a tona relações de opressão embutidas na organização da sociedade como normais e naturais, visando mudanças estruturais e não somente individuais (LEAL, 2003). Portanto, a exploração sexual infanto-juvenil é uma relação de dominação dos adultos, pois,

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como “autônomo” sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários. Essa “imagem de marca”, parafraseando o moderno marketing, [...] de modernas redes que oferecem nos anúncios “corpinho de adolescente”, “cara de criança”, “loirinha”, “moreninha” (FALEIROS, 1998 *apud* CECRIA, 1999, p. 21).

Importante destacar em Faleiros (2007), que a violência sexual é favorecida por fatores de vulnerabilidade da vítima. No Brasil, a grande desigualdade social e as condições precárias de vida de parte da população transportam as crianças para mais próximo da exploração. Trata-se de uma pobreza e uma indigência estrutural, vinculadas a relações sociais concentradoras de renda, poder e privilégios para poucos. Para o capitalismo não importa se é criança, idoso, mulher, vai se tornar uma exploração da riqueza socialmente produzida com vistas a sua acumulação.

O termo “Exploração Sexual Infanto-Juvenil” cunhou-se a partir da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI de 1993, que em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal n. 8.089/96) produziu-se significativo avanço nessa temática. Identifica que criança com idade inferior a doze anos e o adolescente com menos de dezoito anos, “não optam por se prostituírem, e sim são induzidos pela prática delituosa do adulto”, conforme o relatório do CECRIA, (1999,

p. 21). Para Cerqueira-Santos (*apud* OMS 2008, p. 2), a exploração sexual tem sido discutida em todo o mundo como uma das formas mais extremas de violação aos direitos de crianças e adolescentes.

A exclusão social, as propostas neoliberais e a lei do mercado estão incluídas nesse cenário. A história brasileira, assim como a da América Latina, foi marcada por colonização escravagista e por uma elite oligárquica dominante que tinha como característica a exclusão daqueles considerados inferiores (FALEIROS; CAMPOS, 2000, p. 2). Os critérios utilizados para a exclusão social baseados na cor, raça, gênero e idade, dando origem a uma sociedade machista, sexista e adultocêntrica, que predomina até os dias atuais (CERQUEIRA-SANTOS, 2008). Assim, é fundamental compreender a violação de direitos e o enfrentamento desta questão é de responsabilidade da sociedade e do Estado. Pois,

O papel do Estado nesta trama de relações desiguais acaba sendo o de reforçar a situação imposta, uma vez que nega os problemas, propostas e direitos desta população marginalizada. A sociedade neoliberal dissemina o individualismo. Dentro desse sistema, os chamados excluídos são considerados impotentes, incapazes e objetos de intervenção. No bojo destas relações encontram-se a “criança e adolescente que não tem sido considerado sujeitos, mas objetos da dominação dos adultos, tanto através da exploração de seu corpo no trabalho, quanto se seu sexo na submissão” (Cecria/97). Isto significa dizer que a relação vem sendo marcada pelo uso e abuso do poder (HAZEU e FONSECA *apud* LEAL, 1999, p. 57).

É preciso considerar o fato de que se há exploração sexual infanto-juvenil é porque há compra, como a lei do mercado, principalmente pela situação de miséria, a qual força o ser humano a se submeter a esta prática, principalmente quando a cultura local desvaloriza a mulher e condiciona à submissão. As relações sociais se definem quanto às bases econômicas e as relações de produção determinantes à estrutura e funcionamento da sociedade, com ênfase aos elementos que a compõem, tanto as instituições sociais quanto os indivíduos que interagem uns sobre os outros de forma dialética, tendo seu comportamento moldado pelos imperativos econômicos existentes em dado momento histórico (IOP, 2009, p. 232).

No período patriarcal se instaura a condição de inferioridade da mulher no grupo social, sua capacidade de participação é suprimida pelo poder masculino, sendo essa relegada ao espaço privado, passando a ser compreendida como propriedade do homem.

É diante deste contexto, que mulheres e grupos a sociedade civil, junto à luta por direitos vem caminhando para conquistar seu espaço evidenciado pela desigualdade de gênero, viabilizados no contexto do capitalismo em ter tornado possível um aumento sem precedentes da cidadania. Entretanto, ao considerar o capitalismo “incompatível com a democracia”, Wood (2011, p. 418), apresenta as seguintes análises,

[...] se por “democracia” entendemos tal como o indica sua significação literal, o poder popular ou o governo do povo. Não existe um capitalismo governado pelo poder popular no qual o desejo das pessoas seja privilegiado aos dos imperativos do ganho e da acumulação e, no qual, os requisitos da maximização do benefício não ditem as condições mais básicas de vida.

Portanto, “capitalismo e democracia são incompatíveis também, e principalmente, porque a existência do capitalismo depende da acumulação capitalista e às “leis” do mercado das condições de vida mais básicas e dos requisitos de reprodução sociais mais elementares” [...] (WOOD, 2011, p. 418).

No ideário neoliberal gestado na década de 1940, como Estado de Bem-Estar Social é proposto pela teoria keynesiana em países da Europa e nos Estados Unidos da América pela vertente do pleno emprego e a menor desigualdade social entre os cidadãos. Na concepção de que os governos são responsáveis pela garantia de um mínimo padrão de vida para todos os cidadãos, como direito social. Tem sua base no mercado, com ampla interferência do Estado na regulação da economia, a criação de serviços sociais de consumo coletivo, como a educação, saúde e assistência social para atender necessidades humanas e minimizar a pobreza (PIANA, 2009, p. 31). Nas considerações de Faleiros (1991, p. 20), “é pelo Estado Bem-Estar que o Estado garante ao cidadão acesso gratuito a certos serviços e a benefícios mínimos. [...] O cidadão é um sujeito de direitos sociais [...] perante as políticas sociais existentes”.

É importante ressaltar conforme as análises de Piana (2009) que, nos países pobres e dependentes como o Brasil, nunca ocorreu o Estado de Bem-Estar da população por meio da universalização de direitos e serviços públicos de qualidade. Pois,

Nos países pobres periféricos não existe o Welfare State nem um pleno keynesianismo em política. Devido à profunda desigualdade de classes, as políticas sociais não são de acesso universal, decorrentes do fato da residência no país ou da cidadania. São políticas “categoriais”, isto é, que tem como alvo certas categorias específicas da população, como trabalhadores (seguros), crianças (alimentos, vacinas) desnutridas (distribuição de leite) certos tipos de doentes (hansenianos, por exemplo), através de programas criados a cada gestão governamental, segundo critérios clientelísticos e burocráticos. [...]. (FALEIROS, 1991, p. 28)

Desta maneira, tendo o cidadão como um sujeito de direitos sociais nas concepções dominantes do capitalismo tardio, ou seja, no capitalismo maduro, em que Mandel (1982) afirma que “no momento estamos numa ‘onda longa dominada pela ‘estagnação’. Grandes lutas sobre a taxa de mais-valia já arderam no final da onda de ‘expansão’ – e as desacelerações da taxa de crescimento econômico as tornam mais explosivas”. Assim, tende de forma politizada, a organização dos trabalhadores a mediação como força organizada e coletiva para garantir forças na construção de estratégias para resolver os problemas sociais criados pelas contradições internas do capitalismo tardio.

É nesta vertente, na luta para preservar e ampliar direitos, que se manifestam através dos operários em ações populares organizadas na sociedade como um todo, é cada vez mais “intolerável ao capitalismo tardio”, como nos afirma Mandel (1982) em que a luta por direitos, em seu sentido amplo se tornam condições objetivas de garantir a liberdade. Porém, há uma ilusão de que a igualdade formal da cidadania está atrelada ao assalariamento e a conquista de direitos no caso Brasileiro. De acordo com Coutinho (2008, p. 50),

Cidadania é capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso da democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado.

Relevante considerar a partir de Coutinho (2008) que a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre [...] mas, resulta de uma luta permanente advindas das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração.

Behring (2015, p. 26) ao discutir a possibilidade de os trabalhadores constituírem a sua cidadania, ressalta:

Tal possibilidade só pode se viabilizar de forma plena, se forem colocadas em xeque às formas de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, o que pressupõe a intransigência política dos trabalhadores enquanto classe. Neste sentido, as reivindicações sociais pelo consumo – que no limite, expressam ou a concepção *keynesiana* de cidadania, ou a proposta empresarial do cidadão consumidor, própria do ajuste em curso (Mota, 1995) – não podem se confundir com essa nova cidadania. (BEHRING, 2015, p. 26).

Ao mesmo tempo, “[...] quer por pressão do voto, dos movimentos sociais e da reorganização da sociedade civil, [...] esse processo tem como pano de fundo a crise da aliança social de sustentação do regime, e os esforços para consolidar novas alianças”. (MICELI, 1984, p. 31).

As leis de repressão para Coelho e Silva, (2016), evidencia a crise do petróleo de 1973 reduz os índices de crescimento, que no início dos anos 1980 chegam a ser negativos, durante o período do Regime Militar, culminou numa larga ascensão populacional de caráter democrático, tenho como resultado no documento base chamado de “Constituição Cidadã” (1988). Este documento consolida como justiça social, o que requer:

[...] proporcionar a ampliação dos direitos individuais e ainda, pela reorganização e ascensão dos movimentos sociais e das lutas populares por direitos, materializados e consolidados na retomada ou criação de entidades e instituições representativas dos diversos setores e defensoras de suas reivindicações. (COELHO; SILVA, 2016, p. 259)

Vejamos que,

[...] os direitos do homem são, para Marx, na realidade, direitos políticos. Seu significado é a participação na comunidade política, “na vida do Estado”. Dizem respeito, então, à liberdade política e aos direitos cívicos. Quando distinguidos daqueles do cidadão, “qual é o homem distinto do cidadão?” Seus direitos “são simplesmente os direitos do membro da sociedade civil, ou seja, do homem egoísta, do homem separado do homem e da coisa pública”, do homem essencialmente proprietário. Conseqüentemente, conflito dos direitos. (MARX, 2010, p. 89)

A luta para preservar e ampliar direitos não desenvolve apenas uma compreensão mais profunda da verdadeira natureza de classe do Estado capitalista tardio e da democracia burguesa, e também da superioridade da democracia proletária dos conselhos dos trabalhadores como forma social de liberdade, proporciona mais energia para a luta decisiva pelo poder entre capital e trabalho a partir da sociedade como um todo e não fragmentada em suas lutas. Para Marx (2010, p. 87), “emancipação política constitui, [...] um grande progresso; ela não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana, mas ela constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui”. Marx (2010) não pretende “negar a importância da emancipação política, mas de ultrapassar seus resultados conservando-os, de caminhar rumo à ‘verdadeira’ democracia”.

Diante do que foi exposto acerca da problemática das formas de concretização dos direitos humanos, da efetivação da cidadania ao percorrermos a história, temos a sensação de incompletude. Os avanços foram relevantes, porém a passos lentos e não escondem o largo caminho a ser trilhado. Ao trazer reflexões acerca dos direitos no contexto do capitalismo tardio, maduro, suas principais características opostas ao processo de cidadania e emancipação política e humana, são notórias observar a política social, a luz de Behring (2016, p. 26), como:

[...] meio pelo qual os direitos humanos e sociais se materializam – na história, na totalidade, na relação entre economia e política, na relação com a luta de classes, inclusive para que sua defesa seja uma agenda dos trabalhadores e da esquerda, como uma importante luta tática no campo da reprodução social, no campo da emancipação política, dentro de um programa de transição à emancipação humana, pois sustento que há uma importante dialética aqui que apenas a luta de classes pode colocar em movimento um sentido emancipatório. (BEHRING, 2016, p. 26)

Reconhece a autora que,

A política social e os direitos não têm a capacidade de emancipar ninguém por si só, não têm uma espécie de natureza “do bem”, mas são certamente campos de correlação de forças entre as classes e seus segmentos, onde há processos de formação da consciência e de disputa de concepção, de cobertura material e pela alocação do fundo público. (BEHRING, 2016, p. 26)

Portanto, o poder social passou para as mãos do capital, significa que a maioria

das atividades da vida humana fica fora da esfera do poder democrático, o capital sempre terá a força maior.

3 | ESTADO E SOCIEDADE NO ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DE DIREITOS

É importante ressaltar que historicamente, em 1959 ocorreu um dos momentos mais simbólicos para o avanço das conquistas da infância. As Nações Unidas proclamaram sua Declaração Universal dos Direitos da Criança, de relevante impacto nas atitudes de cada nação acerca da infância. Assim, a ONU (1959) reafirmava “a importância de se garantir a universalidade, objetividade e igualdade na consideração de questões relativas aos direitos da criança”. Aqui ressaltada,

A criança passa a ser considerada, pela primeira vez na história, prioridade absoluta e sujeito de Direito, o que por si só é uma profunda revolução. A Declaração enfatiza a importância de se intensificar esforços nacionais para a promoção do respeito dos direitos da criança à sobrevivência, proteção, desenvolvimento e participação. A exploração e o abuso de crianças deveriam ser ativamente combatidos, atacando-se suas causas. Fundada nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e neste instrumento dos Direitos da Criança (1959) a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos promoveu em 1989 a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (ONU, 1959).

Desta forma, os direitos pressupõem o reconhecimento recíproco de prerrogativas e deveres dos indivíduos como membros livres e iguais em certa comunidade. É importante ressaltar que o Estado assume como sua tarefa proteger a criança até mesmo contra seus familiares e outros agentes, públicos ou privados. Assim, todos os sujeitos, incluído o próprio Estado, devem abster-se de ações que possam violar o direito das crianças - sujeitos de direito integrais perante a lei - de viverem e se desenvolverem livres da violência sexual.

Apresentar reflexões acerca da implantação dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil no contexto do capitalismo não é tarefa fácil, sobretudo quando se propõe abordar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes considerando o caminho percorrido de direitos conquistados, mas que ainda muito longe de ser efetivados após o ECA (1990) em um país em desenvolvimento econômico, social e ambiental, em que o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2005).

A violência sexual é uma violação dos direitos humanos e da pessoa em desenvolvimento; dos direitos à integridade física e psicológica, ao respeito e à dignidade e ao desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios (FALEIROS, 2004). Dessa forma, a autora considera a violência sexual uma séria transgressão ética e social, um crime para o qual há poucas estratégias legais eficientes para a responsabilização dos adultos que o cometem. Com isso, temos como desafio, o

enfrentamento e proteção social às crianças e adolescentes brasileiros vítimas da exploração sexual comercial. Para tanto, alguns fatos históricos neste processo de mobilização que contribuíram para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes e na luta pelos seus direitos.

O Brasil passou por grandes transformações no processo de construção de grandes obras, empreendimentos monumentais em todo país para o advento da Copa do Mundo de 2014. Além dessa realidade, as situações de risco e vulnerabilidade social preexistente se intensificaram. Contudo, “a exploração sexual comercial ocorre em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.” (LEAL, 1999, p. 20). O cenário das grandes obras é propício a esta prática perversa, pois as regiões no entorno de Cuiabá são demarcadas pelo turismo (principalmente a pesca, parques, áreas de visitação), rodovias, garimpo, regiões ribeirinhas de intenso fluxo de visitantes ao Pantanal Matogrossense e Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

O grande interesse político e econômico que envolve este cenário a partir da lógica do capital financeiro e suas crises cíclicas estruturais que impactam diretamente na vida humana, social, cultural e ambiental, sobretudo nas formas de exploração e opressão reveladas pela questão social, pelo enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes neste território. Os projetos de desenvolvimento das cidades são pensados prioritariamente para manter o capital e suas formas mais perversas de acumulação de riqueza. Uma das formas de manutenção é a “situação de pobreza, a violência doméstica intrafamiliar e extrafamiliar tem sido condição fundamental para que milhares de meninos, meninas e adolescentes se transformem em grupos vulneráveis à exploração sexual” (LEAL, 1999, p. 20).

Diante deste cenário, o Relatório do FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2014) apresenta as principais violações de direitos das crianças e adolescentes a partir do mapeamento realizado na região metropolitana de Cuiabá, junto às redes nacionais de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes acerca da construção das grandes obras da Copa do Mundo de 2014, evidenciadas na Tabela 1.

Abandono	8%
Abuso	13%
Desaparecidos	11%
Exploração Sexual	12%
Negligência	07%
Situação de Rua	09%
Trabalho Infantil	11%
Uso de álcool e outras drogas	14%

Tabela 1 – Principais violações de direitos contra crianças e adolescentes identificadas no contexto das grandes obras em Mato Grosso.

Fonte: Relatório do FNPETI, Cuiabá-MT, 2014.

No Brasil, a grande desigualdade social e as condições precárias de vida de parte

da população transportam as crianças para mais próximo da exploração e violação de direitos. Conforme Faleiros (1997) trata-se de uma pobreza e uma indigência estrutural, vinculadas a relações sociais concentradoras de renda, poder e privilégios para poucos.

Nas análises de Behring e Boschetti (2006), a política social no Brasil alinhada as respostas das expressões da questão social, inteiramente conectadas a política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, enveredou pelos caminhos da privatização para os que podem pagar da focalização/seletividade e políticas pobres para os pobres, e da descentralização, na (des)responsabilização do Estado, mesmo considerando os avanços de 1988. Desta maneira, a face da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes se evidenciam a perversidade e violação de direitos, mostrando a face do capitalismo tardio, pois para Faleiros (2004), “a violência sexual é uma violação dos direitos humanos e da pessoa em desenvolvimento; dos direitos à integridade física e psicológica, ao respeito e à dignidade e ao desenvolvimento sadio”.

No tocante os avanços conquistados através das lutas pelos direitos da infância e adolescência, a escolha da política econômica, conjugada ao perfil da política social impactou dramaticamente as expressões objetivas da questão social no Brasil. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 184). As autoras apresentam dados sobre a desigualdade social e econômica no Brasil através da pesquisa produzida pelo IPEA, chamado Radar Social (2005), sendo um documento de monitoramento sobre as condições de vida no Brasil.

Para o IPEA (2005), apesar da existência de alguns pequenos avanços, a exemplo do aumento da expectativa de vida, da queda dos índices de incidência da exploração do trabalho de crianças, e de uma queda ainda pequena da mortalidade infantil, há uma persistência da pobreza e da desigualdade social. O Brasil está em penúltimo lugar entre o conjunto de países do mundo em distribuição de renda: 1,7 milhão de brasileiros ricos (1% da população), este mesmo número está distribuído entre outros 86,5 milhões de pessoas (50% da população); 53,9 milhões de brasileiros (31,7%) sobrevivem com menos de R\$ 160,00 mensais e são considerados pobres; e 21,9 milhões de brasileiros (12,9%) são indigentes – possuem renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo.

O agravamento da pobreza, a desigualdade social e econômica está presente em todas as regiões do Brasil. A falta de investimentos e o sucateamento das políticas públicas e o grande índice de desvio de recursos públicos evidenciado pelo grande processo de corrupção no país agravam ainda mais a situação de pobreza, desigualdade, que resultam em variadas formas de violência, principalmente às crianças e adolescentes, as mulheres, a pessoa idosa, as pessoas com deficiência, a população LGBTI. Neste viés de violação de direitos sobrepondo a natureza democrática e cidadã, pactuadas entre Estado e sociedade, ao considerar o(a) cidadão(ã) como agente de direitos e deveres, ao mesmo tempo reafirmam práticas de dependência clientelista, neoconservadoras na produção e reprodução das relações sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trazer a reflexão da constituição de direitos no Brasil e problematizar a exploração sexual de crianças e adolescentes, numa prática humana convertida em mercadoria não somente no contexto dos megaeventos, como também no cotidiano das políticas públicas e no movimento da sociedade nas lutas pelos direitos, envolve o reconhecimento da proteção integral infanto-juvenil permeado pelo Estado e sociedade civil em tornar visível a violação de direitos e enfrentá-las radicalmente, na defesa intransigente dos direitos humanos, na justiça social, no aprofundamento da democracia, na ampliação e consolidação da cidadania, sendo primordial a toda sociedade.

A discussão permeada pela conquista sócio-histórica dos direitos fundamentais da criança e do adolescente em um hiato de estratégias eficientes na responsabilização dos adultos que violam esses direitos. O que se revelou neste breve estudo, é que no capitalismo tardio, demonstra através de suas crises, o agravamento e barbárie, pois dificilmente conduzirá a reversão desse quadro, tampouco conduzirá à efetivação das políticas sociais. Portanto, a luta deve ser travada no cotidiano das relações sociais, tendo no seu bojo a politização de trabalhadores(as) e de toda a sociedade, sobretudo na convicção crítica com a emancipação política e a humana pela ampliação dos direitos, em melhores condições de vida que garantam a cidadania e sobrevivência digna, coletiva, que promova profundas transformações na vida cotidiana da população matogrossense, quanto brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1998). Constituição Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº 8.069/90, Imprensa Oficial, CONDECA, 2000.

_____. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais.** 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br – Acesso em 05/04/2018.

_____. IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Radar Social.** Brasília: IPEA, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. In: **Ser Social** - Departamento de Serviço Social. V. 18, n. 38. Brasília-DF: SER Social, 2016.

_____. **Política Social no capitalismo tardio.** São Paulo: Cortez, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. et al. (org.). **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas.** São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

CECRIA. **Exploração sexual comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe.** (Relatório Final). Brasília: Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes – CECRIA, 1999.

CFESS. **Código de Ética do/a assistente social**. Brasília-DF: CFESS, 2011.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder (Coord.). **Vítimas da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Indicadores de Risco, Vulnerabilidade e Proteção**. Pesquisa Pela Proteção da Infância/UFS, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente. Ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo, Cortez, 2ª Ed. 2008.

CPI. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1993.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.). **Fundamentos e Políticas contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. Relatório de Estudo/CECRIA-Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes. Brasília-DF, março de 1997.

_____. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

FALEIROS, Eva T. Silveira. A Exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes no mercado do sexo. In: **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

_____. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: CECRIA Ed. Thesaurus, 2000.

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. AMORIM, Dulce Regina (Coord. Técnica Local). **Dados do mapeamento dos cenários das cidades sede dos megaeventos com foco nos atores do Sistema de Garantia de Direitos**. Cuiabá-MT: FNPETI, 2014.

IOP, Elizandra. **Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais**. Visão Global. V. 12. Nº 2. Joaçaba-SC: Ed. Unoesc, 2009.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Exploração sexual comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe**. (Relatório Final). Brasília: Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes – CECRIA, 1999.

_____. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Vol. I. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Prefácio: Daniel Bensaïd. São Paulo: Boitempo, 2010.

MICELI, Sérgio (org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel Difusão S.A, 1984.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books. Acesso em 04/04/2018.

SILVA; Rosangela Maria de Nazaré Barbosa; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Nacionalismo, educação e cidadania: algumas estratégias discursivas. In: **Ser Social** - V. 18, n. 38. Brasília-DF: SER Social, 2016.

WOOD, Elen. **Democracia contra Capitalismo**. São Paulo, Ed. Boitempo, 2011.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alteridade 23

Assédio 193

C

Casamento 151

Científico 224

Criança 60, 180, 183, 188, 191, 192, 202

Cultura 11, 16, 17, 18, 22, 23, 120, 127, 141, 192, 206, 222, 224

D

Dança 8, 110, 111, 153, 155, 162, 163, 164

Desenvolvimento 2, 8, 153, 164, 224, 225, 226, 227

Discurso 36, 39, 50, 52, 62, 64, 66, 75, 76, 77, 83, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 121, 142, 143, 150, 151, 152, 206, 208

E

Ensino 51, 62, 63, 110, 111, 224

Exploração 179, 183, 189, 191, 192

L

Língua 28, 29, 50, 75, 224

Linguagem 24, 35, 50, 51, 75, 99, 151, 164, 206, 224

Literatura 88, 111, 118, 119, 121, 123, 125, 224

M

Machismo 165, 167, 171, 172, 173, 174, 175

Max Weber 7, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15

Mídia 36, 66, 76, 82, 87, 100

Mulher 72, 177

N

Nacionalidade 128

S

Sociologia 2, 5, 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 127, 222, 224, 225, 226, 227

T

Tradução 12, 21, 23, 35, 75, 99, 150, 151, 152, 206, 207

V

Violência 166, 177, 178

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-535-8



9 788572 475358